

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 943

Aprova a intervenção em Gurupi e a nomeação do interventor municipal.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção no município de Gurupi-TO, nos termos do Decreto nº 375, de 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Fica aprovada a nomeação do senhor **João Lisboa da Cruz** interventor municipal em Gurupi, nos termos do Decreto nº 376, de 31 de dezembro de 1996.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, Capital, aos 8 de janeiro de 1997.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
2º Secretário